



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VII N.º 1696 | segunda-feira, 22 de setembro de 2025 | Página: 159

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 22/09/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 25 DE SETEMRBO DE 2025.

O Presidente da OAB/PI, Raimundo de Araújo Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, às 15h do dia 25 de setembro de 2025, de forma híbrida, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

V – Comunicações Gerais

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000936-6.

Assunto: Desagravo Público.

Agravante: Ângela Miranda Pereira (OAB/PI)

Agravado: Ricardo Ferreira de Melo Lima.

Relatora: Conselheira Seccional Júlia Maria Alves Barroso Araújo;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.007579-9

Assunto: NOTIFICAÇÃO n. 06/2024 – CES/OABPI - instauração de procedimento para apuração de condutas vedadas dispostas pelos arts. 16, caput e §1º, I e II, e 18, I e XII do Provimento n. 222/2023 em face do Advogado Raimundo de Araújo Silva Júnior

Relatora: Conselheira Seccional Júlia Maria Alves Barroso Araújo.

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.007357-0.

Assunto: Proposição de Criação da Ouvidoria Jovem da OAB Piauí.

Requerente: Presidente da Comissão da Jovem Advocacia Ana Caroline Pereira

Relator: Conselheiro Seccional Wilson Gondim Cavalcanti Filho.

Teresina, 19 de setembro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VII N.º 1726 | segunda-feira, 3 de novembro de 2025 | Página: 194

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 03/11/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (25/09/2025), às quinze horas (15h), de forma híbrida, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente **RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, do Secretário-Geral Adjunto **FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA** e do Diretor-Tesoureiro **RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO**; Ausência Justificada da Vice-Presidente **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES** e da Secretária-Geral **NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO**. com a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares: **ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR, ANDREIA DE ARAUJO SILVA, ANA MARIA MONTEIRO CAMPELO, AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO, BRUNO FROTA DA ROCHA, CLAUDIA MARTA MIRANDA DE CASTRO SILVA, DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA, DAVID PINHEIRO BENEVIDES, EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO, FAÉLEM DA SILVA NASCIMENTO, FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES, FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS, GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE, ISLANNY OLIVEIRA SANTOS, IOLANDA MACEDO ARAÚJO DA SILVA, JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES, JOÃO LUCIO CRUZ SOARES, JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, LAIONARA CORRÊA MONTEIRO, LARA RIELLY FEITOZA SOARES, LEONEL LUZ LEÃO, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES, LISIANE GOMES DE SOUZA, NAYARA VENANCIO DE MELO, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR, RAYNA TAYNARA SANTOS SAMPAIO, THIAGO SARAIWA NUNES MACHADO, WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO, YARA MOURA BEZERRA;** Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes: **BRUNA DE SOUSA PEREIRA, CAROLINA DE CARVALHO BEZERRA, EDUARDO DE CARVALHO MENESSES, ÉLLEN CARVALHO BARRADAS, FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHÃES, FELIPE CARVALHO ROCHA, FRANCISCA PATRÍCIA DE ALENCAR ARRAIS, HÉLIO JANSEN FERNANDES E SANTOS, JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA, JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO, JONNAS RAMIRO ARAÚJO SOARES, JÚLIA MARIA ALVES BARROSO ARAÚJO, LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS, MIRELA SANTOS NADLER, NAIARA CARDOSO DE BRITO, NAIARA DE MORAES E SILVA, RAFAELA GOMES, RANIÊ CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA, TATIANA KARLA CARDOSO NEVES, VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES e VIVIAN DE SOUSA BATISTA;** Conselheiros (as) Seccionais que justificaram a ausência: **ANA LETÍCIA SOUSA DE ARRAES DE RESENDE, ALESSON SOUSA GOMES CASTRO, LAECIO DE ARAGÃO DA SILVA, IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS,**

LUANNA GOMES PORTELA, GERMANO COELHO SILVA BARBOSA, HIELBERT SANTOS FERREIRA, LUZIANE RIBEIRO SOARES, SALMA BARROS BORGES, SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA . Conselheiros (as) Seccionais que não justificaram a ausência: AMANDA ROCHA E SILVA MODESTO, CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHAES, FELIPE BARBOSA RANGEL, FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA, GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA, CARMEN LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA, EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO SOARES, JÉSSICA MARIA DE LIMA ROCHA, JONATAS BARRETO NETO, JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO, HADASSA COELHO MODESTO GUIMARÃES, LIVIA MARIA LIMA DOS SANTOS, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA APARECIDA SOUSA DE ARAÚJO, NIVIA MARIA SOARES DA SILVA, PATRÍCIA RIBAS DE ALMEIDA, PAULO TIAGO DA SILVA, ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA, RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA, ROSIANE AGUIAR SILVA, TAMires TAYNÁ SILVA SANTOS, TASSYLA NOGUEIRA LEAL DUTRA, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES, WILDES PRÓSPERO DE SOUSA, WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA. Após a verificação do quórum regimental, o Presidente da Seccional, Raimundo Júnior, declarou aberta a sessão, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, submeteu à apreciação a ata da sessão anterior, realizada em 28 de agosto de 2025. Não havendo manifestações ou divergências, a ata da Sessão Ordinária do mês de agosto foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente deu início à Ordem do Dia, passando à análise do item 1 da pauta. **Processo nº 18.0000.2019.000936-6 Assunto: Desagravo Público. Agravante: Ângela Miranda Pereira (OAB/PI 9942.**

Agravado: Ricardo Ferreira de Melo Lima. Relatora: Conselheira Seccional Júlia Maria Alves Barroso Araújo. Após o pregão do item, o Presidente concedeu a palavra à Relatora, que procedeu à leitura do relatório e do voto. Em seu voto, a Relatora manifestou-se pela improcedência do pedido de desagravo público, propondo, contudo, duas providências complementares: A aprovação de uma moção de apoio institucional em favor da advogada, como gesto de solidariedade e reconhecimento por sua atuação e luta profissional e o encaminhamento do caso ao atual Sistema Estadual de Prerrogativas, a fim de que receba o devido trâmite, com respeito e dignidade, em conformidade com os princípios assegurados pela atual gestão. Em seguida, o Presidente fez uso da palavra, destacando a gravidade da situação anteriormente vivenciada no âmbito institucional. Ressaltou que situações inaceitáveis ocorreram em diversos setores, citando, como exemplo, processos com mais de dez anos de tramitação sem conclusão, sem decisão final quanto à procedência ou inadmissibilidade dos pedidos. Observou, ainda, que possivelmente se consolidou uma cultura de prolongamento indevido dos processos, resultando em falta de transparência e objetividade nas decisões, o que não condiz com a postura ética e responsável esperada da instituição. Em seguida o Presidente parabenizou a Relatora, Dra. Júlia, pela análise criteriosa e condução adequada do voto. Na sequência, foi aberta a palavra aos demais conselheiros para manifestações e comentários, ocasião em que fizeram uso da palavra os Conselheiros Damásio e Hélio Janssen. Por fim, a matéria foi submetida à votação, sendo o voto da Relatora aprovado por unanimidade. **Item 2 - Processo nº 18.0000.2024.007579-9, Assunto: Notificação nº 06/2024 – CES/OAB-PI – instauração de procedimento para apuração de condutas vedadas dispostas pelos arts. 16, caput e §1º, I e III, e 18, I e XII do provimento n. 222/2023 em face do advogado Raimundo de Araújo Silva Júnior. Relatora: Conselheira Seccional Júlia Maria Alves Barroso Araújo.** O Presidente passou a palavra ao Secretário-Geral Adjunto, Dr. Kleber Curica, que conduziu a apreciação do item da pauta, em razão de impedimento formal do Presidente, considerando que a denúncia era dirigida contra o próprio Presidente da Seccional. O Secretário-Geral Adjunto concedeu a palavra à Conselheira Relatora para leitura do voto. A Relatora procedeu à leitura do relatório e, após a devida explanação, votou pela anulação da multa aplicada pela Comissão Eleitoral, diante dos fundamentos expostos no relatório, bem como pelo arquivamento da representação em face do advogado Raimundo de Araújo Silva Júnior. Colocado o voto da Relatora em discussão, a Conselheira Andreia de Araújo Silva registrou sua impossibilidade de votar, em razão de ter atuado como advogada no referido processo. Em seguida, o voto da Relatora foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Antes da apreciação do próximo item, a Conselheira Andreia de Araújo Silva fez uso da palavra para expor sua visão jurídica sobre o processo eleitoral em que atuou. Na sequência, o Presidente teceu comentários sobre o referido processo e informou que esteve recentemente no Tribunal de Justiça do Estado, acompanhado do Diretor Tesoureiro, do Secretário-Geral Adjunto e do Dr. Alessandro Lopes, tratando de diversas pautas de interesse da advocacia

piauiense, tanto do interior quanto da capital, ressaltando tratar-se de um diálogo importante para uma construção institucional permanente. Informou, ainda, que manteve contato com o Banco do Brasil, o qual já se encontrava em fase de implementação da nova sistemática de pagamento de alvarás via PIX, regulamentada pelo Tribunal em setembro, atendendo a pedido formulado pela Seccional no início do ano. Comunicou, por fim, que em até 30 dias o pagamento de alvarás via PIX estará disponível em todo o Estado do Piauí, no âmbito da Justiça Comum. O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva, manifestou-se relatando que, até o dia anterior, vinha analisando os números de comparecimento nas subseções, destacando que houve subseções em que a participação atingiu índices entre 90% e 92%, o que, em sua avaliação, constitui o maior exemplo de que a votação on-line foi um sucesso, representando um caminho sem volta. Mencionou, ainda, que esteve reunido com o advogado Marco Nunes Furtado Coelho na terça-feira, o qual relatou ter realizado seu voto diretamente de seu escritório, demonstrando satisfação com a possibilidade de exercer o direito de voto de forma remota. O Diretor-Tesoureiro acrescentou que, durante o período em que se encontrava em Brasília, tanto ele quanto o Presidente, Raimundo Júnior, também participaram da votação, ressaltando o aspecto positivo dessa modalidade. Em seguida, reconheceu a fala da Conselheira Andreia, que destacou a postura responsável diante do compromisso institucional que a Ordem deve preservar. Observou que a instituição deve ter consciência de que suas ações produzem efeitos duradouros e que os equívocos de gestões passadas ainda impõem ônus significativos, tanto no aspecto financeiro quanto institucional, em razão das duas gestões desastrosas anteriormente ocorridas, que deixaram reflexos que a atual administração ainda enfrenta. Em seguida, deu-se prosseguimento à Ordem do Dia, passando-se ao item 3 da pauta., Processo: 18.0000.2025.007357-0. Assunto: Proposição de criação da Ouvidoria Jovem da OAB Piaui. Requerente: Presidente da Comissão da Jovem Advocacia Ana Caroline Pereira. Relator: Conselheiro Wilson Gondim Cavalcanti Filho. Inicialmente, o Presidente concedeu a palavra à Requerente, que fez uso da tribuna e iniciou sua fala destacando que, no último Colégio realizado em julho — o primeiro deste triênio —, foi deliberada a solicitação para a criação da Ouvidoria Jovem em todos os Estados. Ressaltou que a Ouvidoria Nacional é atualmente presidida pela Conselheira Federal do Estado de Rondônia, Dra. Victoria Geovana, a qual identificou a necessidade de implantação das Ouvidorias Jovens nas Seccionais, considerando tal iniciativa um marco institucional. Salientou, ainda, que nem sempre é possível ouvir todos os jovens advogados, motivo pelo qual a criação de uma Ouvidoria Jovem é de extrema importância, pois permitirá acolher de forma mais ampla as demandas, dificuldades e necessidades da jovem advocacia. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Relator, que procedeu à leitura do relatório e do voto. Seu voto foi pelo deferimento parcial da proposição, substituindo a criação da Comissão pela instituição, no âmbito da Ouvidoria-Geral da OAB/PI, da função de Ouvidor Adjunto da Jovem Advocacia, com mandato coincidente com o da Diretoria. Quanto às atribuições, o Relator propôs que o Ouvidor Adjunto atue como canal institucional de escuta da jovem advocacia, articulando-se com a Ouvidoria-Geral no tratamento e encaminhamento das manifestações recebidas, além de produzir relatórios trimestrais e promover integração com o CEJA. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, nos termos do voto do Relator. Em seguida, passou-se ao item extra pauta., Processo nº 18.0000.2025.009548-0, Assunto: Ofício nº 043/2025 – DGESA – submissão do nome do advogado Dr. Manoel Carvalho de Oliveira para o cargo de Conselheiro Superior da Escola Superior de Advocacia do Estado do Piauí – ESA/PI. Requerente: Diretora Geral da Esa/PI Rossana Maria Carvalho Seixas de Castro Diniz. Relator: Conselheiro Wilson Gondim Cavalcanti Filho. O Presidente concedeu a palavra a Requerente, Rosana Maria Carvalho Seixa de Castro Diniz, que fez uso da tribuna, iniciou cumprimentando a todos os presentes e em seguida, fez referência à menção do Presidente acerca do nome do Dr. Manoel Carvalho, ressaltando que, além de sua reconhecida experiência e contribuição à Escola Superior da Advocacia, trata-se de um nome de relevância institucional, capaz de auxiliar em pautas levadas a diversos órgãos e poderes, nos quais possui significativa interlocução e prestígio. A requerente destacou, ainda, que o Dr. Manoel Carvalho possui vínculos expressivos com a advocacia e a educação jurídica no Estado do Piauí, assim, considerou plenamente justificada a participação do Dr. Manoel Carvalho, por poder contribuir com sua experiência e também agregar à Escola outras pessoas comprometidas com o desenvolvimento institucional. Acrescentou que não há dúvidas quanto às qualidades pessoais e profissionais do Dr. Manoel Carvalho e do relevante legado que deixou na OAB, destacando que a atual gestão, sob a liderança do Presidente Raimundo Júnior, tem buscado reconhecer nomes que marcaram positivamente a história da Ordem, resgatando e valorizando trajetórias significativas. Além disso, enfatizou, ainda, a importância do Memorial da OAB, atualmente em processo de reforma e

atualização, a fim de corrigir omissões históricas e registrar adequadamente as grandes transformações institucionais promovidas em gestões anteriores que não haviam sido devidamente reconhecidas. Ressaltou que tal iniciativa é fundamental para garantir que a história da OAB seja contada de forma justa e completa. Por fim, destacou a importância da reforma e atualização do Memorial da OAB, visando corrigir omissões históricas e registrar de forma justa as transformações institucionais ocorridas em gestões anteriores. Relatou episódio recente na ESA, em que o Presidente, de forma espontânea, concedeu ao Dr. João Pedro Ary Moraes a presidência de um evento, gesto que gerou grande emoção e reconhecimento. Concluiu elogiando a sensibilidade e a postura do Presidente, que, mesmo ao romper protocolos, o faz com sabedoria e valorização da história e das pessoas que contribuíram para a instituição. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator, Dr. Wilson Gondim, que fez a leitura do relatório e do voto, destacando sólida trajetória profissional do indicado, amplamente reconhecido pela classe e pela comunidade jurídica, bem como sua contribuição histórica ao sistema OAB e à própria Escola Superior da Advocacia (ESA), além de sua postura ética e engajamento em prol do desenvolvimento da advocacia piauiense. Assim, verificando-se que o advogado Manoel Carvalho de Oliveira preenche os requisitos regimentais e apresenta credenciais que o habilitam ao exercício da função, o voto é pelo deferimento do requerimento, com a consequente submissão e homologação de seu nome para integrar o Conselho Superior da Escola Superior da Advocacia do Piauí (ESA/PI). Colocado o voto em discussão, não havendo manifestações contrárias, o voto do Relator foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o Presidente passou às comunicações gerais, iniciando seu pronunciamento ressaltando o sucesso da votação online do Quinto Constitucional, enfatizando que todo o processo transcorreu de forma tranquila, transparente e com ampla participação da advocacia piauiense, marcando um momento histórico de consolidação da escolha direta pela classe. Reforçou que o objetivo da atual gestão é devolver à advocacia o protagonismo no processo de escolha, assegurando que cada candidato possa conduzir sua campanha e dialogar livremente com os conselheiros. Ressaltou o orgulho em presidir um Conselho que tem priorizado a escuta, a autonomia institucional e a ausência de ingerências políticas, princípios que diferenciam e fortalecem a atual administração. O Presidente também registrou indignação com matérias recentemente divulgadas na imprensa local, as quais considerou levianas e irresponsáveis, sobretudo aquelas que insinuaram irregularidades ou suposto aliciamento de advogados do interior. Defendeu a seriedade e o empenho da gestão, destacando o histórico de expressiva participação da advocacia interiorana em todos os pleitos e processos eleitorais da OAB. Pontiou, ainda, que a política institucional deve ser pautada pelo trabalho, pela transparência e pela busca de resultados concretos, e não por narrativas ou ataques pessoais. Enfatizou que a atual administração valoriza a diversidade, a democracia interna e a igualdade de oportunidades, reconhecendo nesses princípios o verdadeiro diferencial da gestão. Por fim, reafirmou seu compromisso com a advocacia piauiense e com a condução ética e transparente do processo relativo ao Quinto Constitucional, reiterando que todas as decisões serão tomadas com base no interesse institucional e na preservação da credibilidade da OAB/PI. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, **NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO**, redigi a presente ata que será lida e aprovada.